



P. 105

*Revisado na Sessão de
7/6/78*

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Regional dos Açores

Para efeitos de publicação de preceito aprovado pela Assembleia Regional dos Açores e cuja emissão no Diário da República nº 208, 12. Série, de 8 de Setembro de 1977, não foi tempestivamente rectificadada, o Grupo Parlamentar do P.S. apresenta, nos termos da alínea b) do Artº. 16º. do Estatuto Provisório, o seguinte projecto de Decreto Regional:

PROJECTO DE DECRETO REGIONAL DE ALTERAÇÃO AO ESTATUTO DOS DEPUTADOS

A Assembleia Regional decreta, nos termos do Artº. 229º, nº.1, alínea a), da Constituição e, bem assim, do Artº. 22º. e seguintes do Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

ARTIGO ÚNICO

O nº.1 do Artº. 5º. do Decreto Regional nº.14/77/A de 8 de Setembro passa a ter a seguinte redacção:

- 1.....
- a).....
- b).....
- c).....
- d) Passaporte especial.
- e).....

Horta, 6 de Junho de 1978

Pel'º Grupo Parlamentar do P.S.

[Handwritten signature]

*Caro Senhor Presidente da Assembleia Regional dos Açores
Para Sulte de Andreia Fernandes da Oliveira
Maria da Conceição Almeida Monteiro*

| | | | |
|---------------------|--------|------------|-----------------|
| ASSEMBLEIA REGIONAL | AÇORES | 6 JUN 1978 | Data |
| | | | Entrada N.º 348 |



ASSEMBLEIA REGIONAL

GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA

P. 10010

REQUERIMENTO

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista requer, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, dispensa de exame pela Comissão competente e processo de urgência na apreciação do projecto de Decreto Regional, em anexo, que altera o Estatuto dos Deputados.

Horta, 6 de Junho de 1978

Pel'0 Grupo Parlamentar do P.S.

ASSEMBLEIA REGIONAL

AÇORES 6 JUN. 1978

Entrada N.º 349 Data _____



P. 105.
Retirado dos arquivos e substituído
17/6/78

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Regional dos Açores

Para efeitos de publicação de preceito aprovado pela Assembleia Regional dos Açores e cuja omissão no Diário da República nº 208, 1ª. Série, de 8 de Setembro de 1977, não foi tempestivamente rectificadada, o Grupo Parlamentar do P.S. apresenta, nos termos da alínea b) do Artº. 16º. do Estatuto Provisório , o seguinte projecto de Decreto Regional:

PROJECTO DE DECRETO REGIONAL DE ALTERAÇÃO AO ESTATUTO DOS DEPUTADOS

A Assembleia Regional decreta, nos termos do Artº. 229º, nº.1, alínea a), da Constituição e, bem assim, do Artº. 22º. e seguintes do Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

ARTIGO ÚNICO

O nº.1 do Artº. 5º. do Decreto Regional nº.14/77/A de 8 de Setembro passa a ter a seguinte redacção:

- 1.....
- a).....
- b).....
- c).....
- d) Passaporte especial.
- e).....

Horta, 6 de Junho de 1978

Pel'0 Grupo Parlamentar do P.S.

[Signature]
Paulo Luís de Andrade Fernandes de Oliveira
Maria da Conceição Antunes de Almeida

| | | |
|---------------------|--------|------------|
| ASSEMBLEIA REGIONAL | AÇORES | 6 JUN 1978 |
| Entreda N.º | 348 | Data |